### Publicação do dia 15 de junho de 2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO N° 10116/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica redefinido, por meio de eleição realizada na II Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada nos dias 16 e 17 de Março de 2007, sem aumento de despesa, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de Niterói – COMSEA/NIT.

### Art. 2º - Compete ao COMSEA/NIT:

- I- Propor e acompanhar ações do governo municipal na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II- Articular a Cooperação entre o governo municipal e organizações da Sociedade Civil para implementação das ações que trata o inciso anterior;
- III- Propor e apoiar ações voltadas para o combate á miséria e a fome no município de Niterói
- IV- Incentivar parcerias que garantam a racionalização no uso dos recursos disponíveis;
- V- Formular o Plano Municipal de segurança Alimentar e Nutricional.
- Art. 3º O COMSEA/NIT é órgão colegiado de composição paritária, composto por dezesseis membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo oito representantes da Municipalidade e oito representantes da sociedade civil, que prestarão serviços públicos relevantes não remunerado.
- §1º Integrarão o COMSEA/NIT representantes dos seguintes órgãos Municipais:
- I A subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Executiva do Prefeito, que o presidirá;
- II Um representante da Secretaria de Assistência Social;
- III Um representante da Fundação Municipal de Saúde;
- IV Um representante da Fundação Municipal de Educação;
- V Um representante da Subsecretaria de Habitação;
- VI Um representante da subsecretaria de Geração de Emprego e Renda;
- VII Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VIII Um representante do CEPPIR
- § 2º A subsecretaria de segurança alimentar e Nutricional da Secretaria Executiva do Prefeito indicará um servidor para exercer a função de Secretario Executivo do Conselho.
- § 3° Os representantes da Sociedade Civil serão indicados pelas organizações não governamentais que conquistaram acento no COMSEA/NIT através de eleição realizada durante
- a II Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo as seguintes:
  - I- FAMNIT- (federação das associações de moradores do município de Niterói);
  - II- MORHAN;
  - III- Associação de Assistência social coração de Jesus;
  - IV- UNIRABALHO/UFF
  - V- Movimento pelas águas
  - VI- Centro de participação e construção da cidadania;
  - VII-Conselho Regional de Nutrição região 4;
  - VIII- Reencontro obras sociais e educacionais.

§ 4º Os membros titulares e respectivos suplentes do conselho terão mandato de dois anos, permitida a recondução por apenas mais um mandato.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Niterói – COMSEA/NIT está estruturado em:

Plenário;

Mesa diretora;

Comissões;

Secretaria Executiva.

Art. 5º - As decisões do conselho estão consubstanciadas em deliberações.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho serão assinadas por seu presidente e serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 6º - Caberá à Secretaria Executiva do Prefeito prestar apoio técnico e administrativo ao COMSEA/NIT.

Art. 7º - O COMSEA/NIT tem suas normas de funcionamento definidas a partir do Regimento Interno.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de junho de 2007.

Godofredo Pinto – Prefeito

### **DECRETO N° 10117/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Niterói,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Presidente em exercício do Niterói Prev – Orcirio Washington Freire Pereira e ao Diretor de Benefícios do Niterói Prev – Romero El-Jaick, para, o primeiro como titular e o segundo como substituto, representarem o Município perante o Ministério da Previdência Social no processo de recadastramento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município, incumbindo-lhes coordenar, acompanhar, receber, avaliar, validar e atestar os produtos originados das atividades do recadastramento.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de junho de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

### **Portaria**

Considera nomeado, a contar de 01/05/2007, Luiz Fernando Teixeira de Macedo para o cargo de Subsecretário de Geração de Emprego e Renda, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Luiz Camacho Leal (Port. n° 805/2007).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido 20/2054/2007 – Jussara Leite

20/2461/2007 - Daniela do Carmo Matuk

Cancelamento da AFMN – Deferido 20/1338/2007 – Itamar Vieira Mathias

Progressão funcional – Indeferido 20/2412/2007 – José Carlos Guilherme

Abono permanência – Deferido 20/2182/2007 – Valdeli da Costa

Abono permanência – Indeferido 20/1523/2007 – Sadi da Silva Oliveira

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 100/2007 — Proc. 40/2253/2007

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 98/07 - Proc. 130/130/07

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/1652/2007 – Antonio Gonçalves Lopes

20/1242/2007 - Arlete Costa Pires

20/0435/2007 - Flavio Nunes Ferreira

20/1669/2007 - Mario da Silva Ramalho

20/1685/2007 - Telma Maria Diniz Barros

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

30/12006/07 - Int. 69597 - Beltronic do Brasil Informática Ltda. - Recusou-se a receber e/ou assinar.

30/60354/03 – Scala Comércio e Serviços de Automóveis Ltda. – Pedido deferido.

30/12057/07 – Floraviva Projeto de Execução de Jardins – Pedido deferido.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Corrigenda: Torna insubsistente

Na Portaria 734/2007 e 734/2007 – publicada em 01/06/2007 – Andréa da Costa Carneiro.

Na Portaria 736/2007 – publicada em 01/06/2007 – Danielle Consendey Collier da Oliveira Pereira.

Dispensa a Srª. Maria das Graças Silva Raphael – titular, no Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, designa o Sr. Gustavo de Souza Rodrigues – publicado em 01/06/2007 portaria nº 733/2007.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Ato do Socretário

### Ato do Secretário

### **Portaria**

Designa Leandro Penna de Lima Brandão para, sem prejuízo de suas funções, coordenar a Central de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto, tendo em vista o Decreto nº 10109/2007, a partir do dia 31.05.2007 (Port. nº 66/2007).

### Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Movimento Pró-Criança CNPJ 29134624/0001-83 Termo de Apreensão/TReME: 5583/2371; 5587/2375; 5591/2389; 5600/2399; 5608/2407; 5609/2408; 5620/2429; 5622/2421;

5623/2422; 5628/242427; 5631/2430; 5640/2439; 5648/2447; 5654/2454; 5658/2462; 5659/2461; 5666/2465; 5667/2466 em 01 de junho de 2007.

Associação Filantrópica Educacional Prof<sup>a</sup> Emília Basbaum CNPJ 06018707/0001-01 Termo de Apreensão/TReME: 5322/2119; 5577/2365; 5578/2366; 5579/2367; 5584/2372; 5588/2387; 5610/2409; 5611/2410; 5612/2411; 5616/2415; 5635/2434; 5637/2436; 5638/2437; 5649/2448; 5650/2449; 5652/2451; 5664/2456; 5669/2468; 5670/2469; 5672/2471; 5673/2472 em 01 de junho de 2007.

Casa Maria de Magdala CNPJ 00292004/0001-90 Termo de Apreensão/TReME: 5580/2368; 5581/2369; 5582/2370; 5589/2398; 5590/2388; 5604/2403; 5613/2412; 5615/2414; 5617/2416; 5618/2417; 5621/2420; 5626/2425; 5627/2426; 5630/2429; 5632/2431; 5639/2438; 5642/2441; 5644/2443; 5646/2445; 5661/2459; 5662/2458; 5665/2464 em 01 de junho de 2007.

Creche Comunitária Jacarezinho com Cristo CNPJ 03163319/0001-26 Termo de Apreensão/TReME: 5206/2007; 5471/2068; 5323/2120; 5331/2129; 5422/2119; 5448/2247; 5542/2331; 5549/2338; 5550/2339; 5586/2374 em 01 de junho de 2007.

Obras Sociais N. Sra. do Sagrado Coração CNPJ 29134624/0001-83 Termo de Apreensão/TReME: 5735/2532 em 05 de junho de 2007.

Lar da Criança Padre Franz Neumar CNPJ 30147995/0074-34 Termo de Apreensão/TReME: 5753/2550; 5755/2552; 5764/2561; 5465/2562; 5766/2563; 5767/2564; 5768/2565 em 06 de junho de 2007.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2007

- 1 Os itens C. 2 e C.3 do Edital deverão ser comprovados apenas para o lote 01, conforme determina a legislação aplicável ao caso.
- 2 No item 03 do lote 01, onde se lê: caixa (cx) no campo unidade; leia-se: unidade (un).

### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2007

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Pregão 22/2007, que tem por objeto a aquisição de materiais hidrosanitários, fica remarcado para o dia 19 de junho de 2007, às 10:30h, na Rua Visconde de Uruguai, n.º 414, Centro –Niterói.

### NITERÓI PREV. Atos do Presidente

### Licença Especial - Deferido

Portaria GP-N.º 11/2007-Conceder, 03 meses de Licença Especial, de acordo com o Art. 130 da Lei 531/85, e Processo 310/1226/07, ao Assistente de Planejamento do Q.P. da NITERÓI PREV, Anna Rosa Alves Vignoli, matrícula N.º 13261-4, Nível NM-5, Classe V, relativa ao exercício de 11.02.2002 a 10.02.2007, a contar de 28.05.2007 a 25.08.2007.

Portaria GP-N.º 12/2007-Conceder 03 meses de Licença Especial, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85 e Processo 310/1300/07, ao Servidor João Paulo de Sousa Nunes ocupando o Cargo de Contínuo, conforme informação da Divisão de Pessoal no Processo acima citado, da NITERÓI

PREV, Matrícula n.º 2331-6, Nível NE-4, Classe IV, relativa ao exercício de 18.02.1997 a 17.02.2002, a contar de 02.07.2007 a 29.09.2007.

a) **Orcirio W.F. Pereira,** Respondendo, interinamente, pela Presidência da **NITERÓI PREV.** 

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 100/2007

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 100/2007; Partes: Município de Niterói e Rogério Coutinho da Hora: Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Serviços Administrativos -Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensais; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; Data da Assinatura: 15 de maio de 2007.

### CORRIGENDA

No Extrato n.º 217/2007, onde lê-se:Objeto: Doação Município do seguinte mobiliário: 04 (quatro) tampos de mesa estação de trabalho, 02 (duas) divisórias para estação de trabalho, 04 (quatro) pares de pé para mesas/kit Office, 04 (quatro) pés cilindro kit Office/estação de trabalho, 04 (quatro) suportes para CPU 1105, 04 (quatro arquivos móveis 02 gavetas e 1 gavetão, 01 (um) arquivo com quatro gavetas 1004, 01 (um) armário alto 1013, 02 (duas) estantes executivo 1012, 03 (três) tampos de mesa diretor sem gaveteiro, 03 (três) pares de pé de mesas/kit Office, 03 (três) gaveteiros para mesa 2 gavetas, 09 (nove) estofados secretária giratória 558, 09 (nove) bases secretária giratória luxo, 01(um) tampo de mesa de reunião retangular, 01 (um) par de pé de mesa retangular, 04 (quatro) estofados secretária fixa e 04 (quatro) bases secretária fixa; Leia-se: Objeto: Doação ao Município do seguinte mobiliário: 04 (quatro) tampos de mesa estação de trabalho, 02 (duas) divisórias para estação de trabalho, 04 (quatro) pares de pé para mesas/kit Office, 04 (quatro) pés cilindro kit Office/estação de trabalho, 04 (quatro) suportes para CPU 1105, 04 (quatro arquivos móveis 02 gavetas e 1 gavetão, 01 (um) arquivo com quatro gavetas 1004, 01 (um) armário alto 1013, 02 (duas) estantes executivo 1012, 03 (três) tampos de mesa diretor sem gaveteiro, 03 (três) pares de pé de mesas/kit Office, 03 (três) gaveteiros para mesa 2 gavetas, 10 (dez) estofados secretária giratória 558, 10 (dez) bases secretária giratória luxo, 01(um) tampo de mesa de reunião retangular, 01 (um) par de pé de mesa retangular, 06 (seis) estofados secretária fixa e 06 (seis) bases secretária fixa.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.